

Relatório Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Cândido Godói

Lei Municipal nº 2.511/2015

Cândido Godói

27 de Dezembro de 2023

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Período analisado: Dia 17 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2023

PARTE “A” DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Município	Cândido Godói	UF	RS
Plano Municipal de Educação	<i>Lei nº 2.511/2015 19 de maio de 2015</i>		
Períodos de Avaliação previstos	<i>Avaliações com audiência pública em 2019 e 2023</i>		
Comissão Coordenadora	<i>FÓRUM Municipal de Educação</i>	<i>Decreto nº 023/2013 de 30/04/2013 – institui; Portaria nº 255/2013 de 07/05/2013 – designa; Decreto nº 076/2016 de 08/12/2016 – institui Regimento; Portaria nº 188/2017 de 1º/03/2017 – designa; Portaria nº 276/2019 de 17/05/2019 – designa; Decreto nº 559/2023 – reorganiza o Fórum Municipal de Educação de Cândido Godói, RS Resolução CME 01/2023 - regulamenta o processo de monitoramento e avaliação do PME</i>	
Equipe Técnica	<i>Beatriz Ines Habitzeuter Hermann e Liria Ana Arenhardt</i>		<i>Portaria nº 286/2017 de 07/06/2017 – designa;</i>
Contatos de referência:	<i><u>Telefone: 55 3548 1375</u></i>		<i><u>E-mail: smeccandido@yahoo.com.br</u></i> <i><u>E-mail: cmecandidogodoi@gmail.com.br</u></i>

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e a lei do Plano Municipal de Educação Nº 2.511/2015, de 19 de maio de 2015, de Cândido Godói, é realizado o monitoramento contínuo e a avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente a implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre junho de 2019 e dezembro de 2023; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Preservando a trajetória deste Plano Municipal de Educação, considerações em vermelho se referem à avaliação realizada em 2019 e em azul à avaliação de 2023.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

EDUCAÇÃO INFANTIL						
PARTE B	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
	Meta 1/PME: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos	100% da população de 4 e 5 anos – 2016 50% de 0 a 3 anos de idade – em 2024	1. Ampliar a oferta da Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos, a 50% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 a 5 anos e, até o final da década a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos.	100% da população de 4 e 5 anos – 2016 50% de 0 a 3 anos de idade – em 2024	Construção de creche SIMEC/ PAR Projeto 1.011	A PARTIR DE 2018, SERÁ NECESSÁRIA A NOVA CRECHE OU CEDÊNCIA/ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS PARA AMPLIAR ESTE ATENDIMENTO, BEM COMO AUMENTO DE PROFESSORES E MONITORES. Já em 2019 aumento dos profissionais e cedência de sala na EMEF São Luiz Gonzaga.

<p>até o final da vigência deste PME.</p>					<p>Projeto da creche cadastrada no SIMEC/PAR sem pendências.</p>
		<p>2. Adequar a estrutura das escolas (com salas climatizadas, área coberta, materiais e brinquedos lúdicos e adequados para cada faixa etária), no prazo de 3 anos, conforme a legislação da Educação Infantil vigente.</p>	<p>Até 2018</p>	<p>Projeto 1.010 e 1.011</p>	<p>Estratégia atendida mas deixar em função da creche nova.\nAdequar a capacidade do climatizador com a tamanho da sala de aula. Renovar anualmente os brinquedos (pelo menos 50%).</p>
		<p>3. Assegurar infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, assim como naquelas a serem criadas, de</p>	<p>Até 2020</p>	<p>PAR/SIMEC Projeto 1.010 e 1.011</p>	

	acordo com as exigências do Sistema Municipal de Ensino.			
	4.Viabilizar e assegurar à construção de uma escola nova, respeitadas as normas de acessibilidade, na esfera federal (FNDE-MEC), vinculados com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas (pró-infância), visando a expansão e a melhoria da rede física das escolas de educação infantil, no prazo de três anos: até o final do decênio.	Até 2018: 2025	SIMEC/PAR Projeto 1.011	
	5.Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de mobília, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, recursos didáticos, no prazo de três anos: o final do decênio.	Até 2018 2025	SIMEC/PAR Projeto 1.010	Aquisição de brinquedos, livros infantis, climatizadores, trocadores de fralda, cadeira de alimentação, carrinhos de bebê.

	6. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares adequados, para o transporte dos alunos do interior, no prazo de um ano até 2025.	2016, 2025	SIMEC/PAR Projeto 1.012	PRECISARIA 2 MICRO ÔNIBUS COM MAIS DE 30 LUGARES – Cadastrado no PAR/SIMEC
	7. Incentivar e oportunizar a formação de professores e monitores, em nível superior e de especialização e a formação continuada.	Estratégia contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.033 e 2.024	Disponibilizar formação para monitores e funcionários. buscar valorização e incentivo para as monitoras com graduação, por meio da criação de plano de carreira.
	8. Manter mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde (psicóloga, dentista, médico e fonoaudiologia) e assistência social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros.	maior disponibilidade de psicóloga e

	das instituições no atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.			fonoaudióloga nas escolas
	9.Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, com a colaboração da União, Estado e Município.	Estratégia contínua	PNAE Atividade 2.026, 2.027, 2.028 e 2.028	
	10.Fortalecer a atuação do Conselho Escolar e a participação da comunidade escolar para a melhoria do funcionamento da instituição de Educação Infantil.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso Financeiro	
	11.Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral, dentro das condições do município, para as crianças de 0 a 5 anos, com oficinas e profissionais qualificados.	Até 2021	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção. Atividade 2.026, 2.027, 2.028 e 2.028 alimentação. Projetos 1.010 e 1.011	
	12.Assegurar que no município, além de outros recursos municipais, os 25% da receita dos impostos municipais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, sejam aplicados, de acordo com as normas do FUNDEB.	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros.	

		13. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância preservando o direito de opção da família em relação a matrícula das crianças de até 3 anos.	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
		14. Criar, em cada escola, um espaço pedagógico para troca de ideias, confecção de materiais para os alunos e exposição de materiais já usados que podem ser compartilhados com todos os professores.	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros.	Estratégia incluída na IV Conferência Municipal de Educação.

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

	META	PRAZO	ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
	<p>Meta 2/PME: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento)</p>	<p>Universalização do Ensino Fundamental – 2016</p> <p>95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de</p>	<p>1. Garantir a obrigatoriedade da educação básica, conforme a legislação vigente.</p>	Estratégia contínua	Programa 0116	

<p>dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p> <p>Meta 7/PME: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a superar as médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</p>	vigência deste PME 2025				
		2021	<p>2. Qualificar o trabalho pedagógico desenvolvido na educação básica ampliando e atualizando as bibliotecas através da aquisição de recursos tecnológicos, atlas, livros de pesquisa de todas as áreas, literatura, imagens de obras de arte, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio às escolas, a partir da vigência deste plano.</p>	Estratégia contínua	<p>Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 manutenção.</p> <p>Projeto 1.010</p>
			<p>3. Assegurar a autonomia pedagógica das escolas, adequando seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação básica e</p>	Estratégia contínua	<p>Não demanda de recursos financeiros.</p>

		dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a partir da vigência deste plano.			
		4. Proporcionar a oferta de livros didáticos a todos os alunos da educação básica voltados aos interesses e realidades dos alunos, em parceria com outros estabelecimentos e esferas de ensino.	Estratégia contínua	PNLD/FNDE Não demanda de recursos financeiros.	
		5. Proporcionar viagens de estudo aos alunos da educação básica.	Estratégia contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 manutenção.	
		6. Realizar conselhos de classe, oportunizando a participação da comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ensino.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro.	
		7. Assegurar o transporte escolar gratuito, através de parcerias com as	Estratégia contínua	PNATE Programa 0118	

		esferas federal, estadual e municipal, de forma a garantir o acesso à escola.			
		8. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares (ônibus) para o transporte dos alunos, no prazo de um ano.	2016	PAR/SIMEC Projeto 1.012	PRECISARIA 2 MICRO ÔNIBUS COM MAIS DE 30 LUGARES – ACOMPANHAR PAR/SIMEC Já atendido.
		9. Garantir com a colaboração da União, Estado e Município o provimento da alimentação escolar de qualidade que satisfaça as necessidades dos alunos.	Estratégia Contínua	PNAE Programa 0117	
		10. Cumprir o tempo escolar na educação básica, conforme a legislação vigente.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
		11. Garantir as funções de coordenação pedagógica e orientação educacional diretamente nas escolas, com profissionais devidamente	2018	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025.	<i>Nas escolas menores, a função de coordenador pedagógico pode ser exercida de forma concomitante com a vice-direção, há necessidade de um orientador educacional para as escolas do interior e creche e um coordenador</i>

	habilitadas e com carga horária necessária para atender as demandas.			<i>pedagógico para a escola São Luiz Gonzaga. Coordenação Pedagógica e orientação em todas as escolas.</i>
	12.Priorizar aos alunos o atendimento psicológico, fonoaudiológico e assistente social, vinculado à saúde e assistência social, a partir da aprovação desta lei.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros	
	13.Desenvolver a educação ambiental, como tema transversal, prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a legislação vigente.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
	14.Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação, formação de lideranças e exercício da cidadania.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
	15.Realizar discussões sobre os processos de avaliação do aluno, com	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	

	os segmentos da comunidade escolar, dando autonomia para cada escola.			
	16. Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos para proporcionar um maior desenvolvimento físico, cognitivo, social e psicomotor do educando.	Estratégia Contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024.	
	17. Promover intercâmbios esportivos e culturais entre os alunos e professores do município, região e comunidade escolar para troca de ideias e experiências.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
	18. Realizar encontros de planejamento por série/ano e área de estudo para prever conteúdos e atividades.	2018	Não demanda de recursos financeiros.	Esperar BNCC Já definidos pela BNCC

META	PRAZO	ESTRATÉGIAS	2018	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025	Teria que ter um profissional para isso. Rever a sugestão acima (colocar em prática).
			Estratégia Contínua		
		19. Melhorar o fluxo escolar através de aulas de reforço, reduzindo as taxas de repetência e evasão buscando a efetiva aprendizagem.	2019	Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024.	
		20. Realizar olimpíadas escolares anuais para os alunos, a partir do primeiro ano de vigência deste plano municipal.	SIMEC/PAR 1.010		Não computadores e Notebook e sim Tablets com melhoria da internet. Chromeboks

<p>Meta 3/PME: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).</p> <p>Meta 11/ PME: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	2016	1. Possibilitar o atendimento de toda a clientela da educação básica, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todas as crianças e adolescentes na escola.	Estratégia Contínua	Programa 0116	
	2025	2. Firmar parcerias com institutos ou universidades federais e/ou estaduais para ofertar cursos técnicos profissionalizantes que atendam a demanda local, até o final da vigência deste plano.	2025	Não demanda de recursos financeiros	

	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
Meta 5/PME: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceira) série/ano do Ensino Fundamental.	2025	1. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceira) série/ano do Ensino Fundamental, através de atividades complementares.	Estratégia Contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024.		
		2. Encaminhar ao atendimento de profissionais na área da saúde e educação (fonoaudiologia, psicologia, neurologia...) orientação educacional, os alunos que apresentam dificuldades nestas áreas.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.		
Meta 6/PME: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a	2025	1. Oferecer atendimento aos alunos em turno integral oportunizando: aulas de reforço, música, canto, teatro, educação para o lar, línguas estrangeiras, informática, técnicas	2025	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção. Atividade 2.026, 2.027, 2.028 e 2.028 alimentação.	Sugestão da IV Conferência: viabilizar atividades de reforço escolar: Posição do FME: está sendo atendido através do Projeto de	

<p>atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>		<p>agrícolas, ginástica, danças entre outros, no mínimo em 50% das escolas públicas, atendendo 25% dos alunos, até o final da vigência desse plano.</p>		<p>Projetos 1.010 e 1.011</p>	<p>Acompanhamento Pedagógico e no CRAS.</p>
		<p>2. Garantir propostas pedagógicas adequadas as demandas da sociedade local para a organização das atividades a serem realizadas nas aulas em turno integral, visando o desenvolvimento integral dos alunos.</p>	<p>2025</p>	<p>Não demanda de recursos financeiros.</p>	
		<p>3. Garantir espaços físicos adequados e profissionais devidamente habilitados para a oferta das atividades em turno integral.</p>	<p>2025</p>	<p>Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção. Projetos 1.010 e 1.011</p>	
		<p>4. Viabilizar e assegurar à construção/ampliação de salas, auditório, refeitório, buscando recursos na esfera federal (FNDE-MEC) e/ou vinculados com o</p>	<p>2017</p>	<p>SIMEC/PAR Projetos e 1.011</p>	

		programa nacional de construção e reestruturação de escolas, visando à expansão e a melhoria da rede física das escolas, no prazo de dois anos.			
		5. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de mobília, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, recursos didáticos, no prazo de dois anos.	2018 2025	SIMEC/PAR Projetos e 1.010	Em todas as escolas quando necessário. Em todas as escolas quando necessário.
		6. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares garantindo o acesso a escola, no prazo de um ano.	2025 2016	SIMEC/PAR Projetos e 1.012	
		7. Oferecer acompanhamento nutricional e alimentos de qualidade para a viabilização do atendimento em turno integral.	2025		Quando for implantado

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
	<p>Meta 8/PME: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para a população de menor escolaridade no município, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>	<p>2025</p>	<p>1. Implantar, a modalidade EJA a nível de anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em pelo menos uma escola do município, conforme a demanda.</p> <p>2. Estabelecer programas visando a alfabetização e formação continuada de pessoas que não tiveram acesso à escola, em parceria com outras secretarias.</p>	<p>Não há demanda Fazer levantamento da demanda.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em virtude de pouca procura da modalidade EJA no município, não viabilizando a criação de turmas, algumas pessoas procuram esta modalidade em outros municípios da região.</p>

<p>Meta 9/PME: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>3. Qualificar e garantir aos alunos da EJA professores habilitados e capacitados em todas as áreas do conhecimento com formação continuada desde o processo de alfabetização à conclusão do Ensino Fundamental, tendo os instrumentos tecnológicos como facilitadores da aprendizagem.</p>	<p>Não se aplica Oferta de cursos tecnológicos.</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>Meta 10/PME: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p>4. Garantir aos alunos trabalhadores que tenham acesso a diferentes turnos de ensino aprendizagem, que possam desenvolver o processo de capacitação e envolvimento em parceria com a sociedade.</p>	<p>Não se aplica Fazer um levantamento da demanda .</p>	<p>Não se aplica</p>	
	<p>5. Garantir que a EJA tenha a organização de um calendário alternativo com uma carga horária</p>	<p>Não se aplica Fazer um levantamento da demanda .</p>	<p>Não se aplica</p>	

		<p>adequada à realidade dos alunos trabalhadores, trabalhando a totalidade do conhecimento com aulas presenciais e não-presenciais (20%), para garantir o espaço de planejamento aos professores desta modalidade de ensino.</p>			
		<p>6. Garantir que o Estado e Município contribuam na manutenção das escolas nos diferentes níveis de ensino da EJA com a colaboração da merenda e transporte escolar gratuito para facilitar o acesso e a permanência com sucesso na escola.</p>	<p>Não se aplica Fazer um levantamento da demanda .</p>	<p>Não se aplica</p>	
		<p>7. Integrar escola e comunidade na busca da resolução de problemas ambientais e sociais, garantindo que a escola seja um espaço de transformação social e que respeite as diversidades culturais.</p>	<p>Não se aplica Garantir o espaço físico.</p>	<p>Não se aplica</p>	

	<p>8. Garantir o acesso a todos os interessados, construir uma escola inclusiva, respeitar a individualidade do sujeito e proporcionar material didático e pedagógico para facilitar o processo ensino-aprendizagem.</p>	<p>Não se aplica Fazer um levantamento da demanda .</p>	<p>Não se aplica</p>	
	<p>9. Desenvolver o autoconhecimento, a criatividade, a autoestima, a sensibilidade e a afetividade para agir com pertinência na busca do conhecimento, garantindo uma educação que permita a construção de um sujeito participativo, que tenha consciência de sua responsabilidade social exercendo sua cidadania.</p>	<p>Não se aplica Fazer um levantamento da demanda .</p>	<p>Não se aplica</p>	
	<p>10. Respeitar as especificidades de cada um para que o conhecimento se construa e que seja significativo</p>	<p>Não se aplica Fazer um levantamento da demanda .</p>	<p>Não se aplica</p>	

	14. Ampliar o fornecimento de materiais pedagógicos e equipamentos de informática especializados ao apoio do educando com necessidades especiais.	Até 2018	Projeto 1.010 Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024	Reposição de materiais direcionados
	15. Assegurar, durante o decênio, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção, implantação imediata, a partir da aprovação.	Estratégia contínua	Atendida	
	16. Oferecer aos profissionais da educação do município, cursos de aperfeiçoamento ligados à Educação Especial, conforme a necessidade.	Estratégia contínua	Atividades 2021, 2022, 2023, 2024.	
	17. Prover adequação dos prédios escolares para atendimento de alunos especiais (acessibilidade), conforme lei vigente, buscando recursos financeiros oriundos dos ente federados.	2025	SIMEC/PAR Projeto 1.011	

	18. Destinar recursos à educação especial, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme as necessidades apresentadas pelas escolas.	Anualmente	Atividades 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 Operação Especial 000.2 Programa 0117 e Programa 0118	
	19. Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas, sem fim lucrativo, com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade.	Estratégia contínua	Operação Especial 000.2	
	20. Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não – governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para os	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

	alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.			
	21.Definir condições para a terminalidade para os alunos que não puderem atingir níveis posteriores de ensino.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
	22.Garantir a participação dos alunos com necessidades em programas sócio-educativos e culturais.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
	23.Estabelecer parcerias com iniciativas privadas, ONG's e associações, convênios intermunicipais e organizações não-governamentais, para garantir o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais quando as necessidades assim o indicarem.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	Ampliar parcerias e convênios

PARTE B			VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
----------------	--	--	----------------------------------	--	--	--

METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTARIAS	OBSERVAÇÕES
<p>Meta 15/PME: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>2016</p> <p>Atribuição do Governo Federal</p>	<p>1. Comprometer o governo municipal e a sociedade com a continuidade das conquistas já estabelecidas pelas administrações anteriores e consequente efetivação de novas propostas para a Educação.</p> <p>2. Promover articulação com as instituições de ensino superior, com ênfase às públicas, para oferecimento aos trabalhadores em educação de cursos de graduação, pós-graduação e mestrado programas de formação continuada.</p> <p>3. Assegurar aos servidores em educação um auxílio financeiro, de forma direta ou através de convênios,</p>	<p>Estratégia contínua</p> <p>Estratégia contínua</p> <p>Estratégia Contínua</p>	<p>Não demanda de recurso financeiro</p> <p>Não demanda de recurso financeiro</p> <p>Operação Especial 000.3</p>	

		para possibilitar o acesso a cursos de graduação e especialização.			
<p>Meta 16/PME: formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>Meta 17/PME: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento</p>	<p>4. Proporcionar cursos de educação profissional formação destinado à formação de monitores para as áreas de multimeios em sala de aula que atuam com alunos com necessidades educacionais especiais e transporte escolar.</p>	2025	Não demanda de recursos financeiros	<p>Ver como alterar a estratégia Criar e nomear cargo temporário de monitor – contratar temporário / processo seletivo conforme a demanda</p>
		<p>5. Promover articulação permanente com as instituições de ensino superior, prioritariamente as públicas, secretaria estadual e na esfera federal, para o desenvolvimento de pesquisa e cursos de extensão que atendam às necessidades do município.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros	
	2021	<p>6. Implementar uma política salarial, estabelecendo piso padrão do</p>	2016	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	<p>Os recursos do Fundeb devem ser aplicados 100% aos</p>

<p>médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</p>		<p>magistério municipal nunca inferior ao piso salarial nacional unificado. Tal política salarial deve assegurar a reposição dos índices de inflação e à luz da lei de responsabilidade Fiscal, ao crescimento da receita.</p>			<p>professores em sala de aula.</p>
<p>Meta 18/PME: assegurar a melhoria do plano de carreira dos profissionais da educação básica do Sistema Municipal de Ensino e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>Assegurar a melhoria do plano de carreira - 2018</p>	<p>7. Garantir a abertura de concursos públicos e ou nomeação de concursados sempre que houver vagas reais para trabalhadores em educação, evitando que convocações emergenciais se tornem permanentes.</p>	<p>Estratégia contínua</p>	<p>Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025</p>	<p>Para abrir concurso deverá existir no mínimo uma vaga real.</p>
	<p>tomar como referência o piso salarial nacional profissional - 2016</p>	<p>8. Prover todas as escolas com os serviços de Orientação Educacional, Supervisão Escolar, com pessoas devidamente habilitadas, no prazo de 10 anos, sendo os mesmos enquadrados no quadro dos profissionais da educação.</p>	<p>2025</p>	<p>Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025</p>	<p>Criar no plano de carreira mecanismo de proporcionalidade ao número de alunos Mediante concurso</p>

		<p>9. Possibilitar formações específicas para todos os profissionais da educação, que atendem aluno(s) com necessidades especiais em classe regular, observando a realidade de cada escola.</p>	Estratégia contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	Dando prioridade aos professores e monitores, presencial e horário de trabalho,
		<p>10. Proporcionar aos profissionais de educação oportunidade de seleção e escolha de livros, vídeos e outros elementos, conforme as necessidades, quando da aquisição por parte da Secretaria da Educação.</p>	Estratégia contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	Escolha do livro didático presencial entre os profissionais da mesma área (livro único)
		<p>11. Implementar políticas de incentivo financeiro a título de difícil acesso ou provimento de transporte.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

		<p>12. Criar mecanismos para avaliar sistematicamente as políticas e programas educacionais, pelo Conselho Municipal de Educação, de forma que não haja descontinuidade ou interrupção no atendimento ao aluno ou na formação dos trabalhadores em educação.</p>	2020	Não demanda de recurso financeiro	
		<p>13. Garantir que a organização curricular e a proposta pedagógica de cada escola atendam às peculiaridades locais e regionais, compatibilizando-as com sua tipologia e demanda.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
		<p>14. Estabelecer políticas públicas com vistas ao resgate do respeito, confiança e valorização dos profissionais de educação.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

		<p>15. Promover amplo debate com os professores e interessados sociedade sobre a necessidade de atualização da carreira do magistério.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	<p>Enviar ofício para ver o andamento da revisão do Plano de Carreira.</p> <p>Qualquer alteração feita em Planos de Carreira deve ser comunicada de forma presencial a todos os profissionais da educação.</p>
		<p>16. Criar possibilidades de parcerias ao desenvolvimento de programas de estudo aos professores, que possam ser realizados através de cursos semipresenciais, módulos, etc.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
		<p>17. Criar mecanismos para que os profissionais da educação participem ativamente do trabalho escolar, integrando-se na proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

	18. Assegurar remuneração adequada, para fins de incentivo a atualização e especialização dos profissionais de educação.	Estratégia Contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
	19. Promover encontros, fóruns, seminários... em articulação com os órgãos responsáveis pela Educação objetivando o aprimoramento das políticas públicas.	Estratégia Contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
	20. Prover as escolas com material necessário para o desenvolvimento das práticas pedagógicas de acordo com tecnologias existente.	Estratégia contínua	Projeto 1.010	Até 2020 Aquisição 5 projetores (data show) 5 notebooks
	21. Possibilitar a criação de um sindicato, dos professores do município, durante o decênio.	2025	Não demanda de recurso financeiro	

		<p>22. Possibilitar mecanismos para redução de 4 horas de regências na escola, para professores com 55 (cinquenta e cinco) anos e 20 (vinte) anos de regência de classe no cargo, a critério do profissional.</p>	2025	Inviável financeiramente	Ver nota técnica ou alterar na próxima audiência Pública para suprimir esta estratégia devido a inviabilidade financeira
		<p>23. Assegurar, no mínimo, um terço de planejamento aos professores em regência de classe e o piso nacional salarial dos professores.</p>	Estratégia contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	Cumprir a Lei do Piso
<hr/>					
PARTE B			GESTÃO		
	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
<hr/>					

<p>Meta 19/PME: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico municipal, estadual e da União</p>	<p>2017</p>	<p>1. Identificar ações de parceria com entidades e outras secretarias na execução de programas suplementares.</p>	<p>Estratégia contínua</p>	<p>Não demanda de recurso financeiro</p>	
		<p>2. Apoiar, assessorar e intensificar as ações do Conselho do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação.</p>	<p>Estratégia contínua</p>	<p>Não demanda de recurso financeiro</p>	
		<p>3. Sintonia administrativa e pedagógica das escolas municipais com a Secretaria Municipal de Educação e Administração.</p>	<p>Estratégia contínua</p>	<p>Não demanda de recurso financeiro</p>	
		<p>4. Implantar, no período de até 2 (dois) anos e assegurar ao presidente do Conselho Municipal de Educação, (quando servidor municipal efetivo em cargo público) o direito a liberação</p>	<p>2017</p>	<p>Atividades 2.021, 2.022, 2.033, 2.024, 2.025</p>	<p>no mínimo 20h</p>

		de até 20 horas mensais, para o desempenho de sua função.			
		5. Prover as escolas municipais com profissionais necessários.	Estratégia contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
		6. Garantir a participação dos CPMs como mecanismos de participação comunitária na escola.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	do Conselho Escolar/APMFs
		7. Oferecer, aos diretores, aos membros do Conselho Municipal de Educação e FUNDEB cursos de formação em gestão.	2023 Estratégia Contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
		8. Estimular a autonomia pedagógica da escola, orientando e acompanhando o desenvolvimento de seu Projeto Pedagógico.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
		9. Prover as escolas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura com	2020 Estratégia Contínua	Projeto 1.010	Quadro branco, data show, laboratório de informática e impressora

		modernos e diversos equipamentos tecnológicos, e oferecer programas de formação de recursos humanos.			
		10. Criar e implantar Conselhos Escolares em todas as unidades escolares, no prazo de 5 anos.	2020	Não demanda de recurso financeiro Não demanda de recurso financeiro	
		11. Cadastrar e alimentar no sistema SIMEC/PAR, os investimentos projetados e previstos ao longo deste plano, para sua execução.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

FINANCIAMENTO

METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTARIAS	OBSERVAÇÕES
Meta 20/PME: Garantir o percentual da receita de impostos do Município, que pela Constituição Federal é de 25%, para as despesas	2016	1. Aplicar, no mínimo, 25% da receita de impostos em despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE).	Estratégia contínua	Programa 0116	

<p>com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, garantindo o regular funcionamento dos conselhos relacionados à educação: Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho do Fundo de</p>	<p>2. Elaborar a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com base em levantamentos das principais necessidades das escolas em conjunto com as equipes diretivas e o Conselho Municipal de Educação.</p>	<p>2017</p>	<p>Não demanda de recurso financeiro</p>	
<p>Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Conselhos Escolares e Conselho da Alimentação Escolar – CAE, mantendo a transparência na aplicação dos recursos, mediante a disponibilização dos dados e informações para todo cidadão interessado, através de publicações oficiais;</p>	<p>3. Assegurar, nos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) e Lei Orçamentária Anual -(LOA) o suporte financeiro para à concretização dos objetivos e metas estabelecidas neste plano.</p>	<p>Estratégia contínua</p>	<p>Não demanda de recurso financeiro</p>	
	<p>4. Qualificar o funcionamento do Conselho do FUNDEB para garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB de acordo com os objetivos do mesmo.</p>	<p>Estratégia contínua</p>	<p>Não demanda de recurso financeiro</p>	

		<p>5. Garantir a transparéncia na aplicação dos recursos do FUNDEB de tal forma que o Conselho possa acessar os dados e fiscalizar a sua aplicação.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
		<p>6. Mobilizar, junto ao MEC, para que seja feita a revisão dos índices per capita destinados à aquisição de merenda escolar.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	Mobilização via AMUFRON e FAMURS
		<p>7. Buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal para o financiamento da Educação Pública do Município.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	Mobilização via AMUFRON e FAMURS
		<p>8. Reivindicar aumento dos valores repassados para a manutenção do programa de transporte escolar.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	Mobilização via AMUFRON e FAMURS

		<p>9. Promover programas municipais de arrecadação, combate à renúncia fiscal e a sonegação, entre outros, visando a ampliação indireta de recursos financeiros para a educação.</p>	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
		10. Otimizar recursos.			

ENSINO SUPERIOR

PARTES	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBSERVAÇÕES
B	Meta 12/PNE: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da		<p>1. Assegurar a divisão paritária dos recursos públicos disponibilizados no auxílio dos transportes dos universitários que moram em Cândido Godói.</p>	Estratégia Contínua	Para esta meta não temos objetivos/estratégias. Rever	
					Para esta meta não temos objetivos/estratégias.	

<p>oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p> <p>Meta 13/PNE: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p> <p>Meta 14/PNE: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de</p>			<p>Para esta meta não temos objetivos/estratégias.</p>	
---	--	--	--	--

	<p>60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>		
--	--	--	--

**60.000 (sessenta mil) mestres
e 25.000 (vinte e cinco mil)
doutores.**

INDICADORES:

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

P A R T E C	INDICADOR 1 A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período	-	-	-	100% Agentes de saúde	100% Agentes de saúde	100% Agent es de saúde	-	-	100% Agent es de saúde					
Observações				69,3% Relatório de Base 2014 Inep	69,3% Relatório de Base 2014 Inep	69,3% Relató rio de Base 2014 Inep	-	-	69,3% Relató rio de Base 2014 Inep					
INDICADOR 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista	-	-	40%	41%	42%	43%	44%	45%	46%	47%	50%	50%		
Meta executada no período	-	42,08%	-	42,5% Agentes de saúde	47,05% Rel Cons de Cadas do territ	62% Rel Cons de Cadas do territ	-	-	47,69 Rel Cons de Cadas do territ					
Observações				23,8% Relatório de Base 2014 Inep	23,8% Relatório de Base 2014 Inep	23,8% Relató rio de Base 2014 Inep	-	-	23,8% Relató rio de Base 2014 Inep					

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

P A R T E C	INDICADOR 2 A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período	-	99.1%	99.1%	100% Agen de saúde	100% Agen de saúde	100% Agen de saúde			100% Agen de saúde					
Observações				99,2% Relató rio de Base 2014 Inep	99,2% Relató rio de Base 2014 Inep	99,2% Relató rio de Base 2014 Inep			99,2% Relató rio de Base 2014 Inep					

	INDICADOR 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	-	-	-	84%	85%	86%	87%	88%	89%	90%	95%	95%	
	Meta executada no período	-	-	-	84,9%	84,9%	84,9%			84,9%				
	Observações				Relatório de Base 2014 Inep	Relató rio de Base 2014 Inep	Relató rio de Base 2014 Inep			Relató rio de Base 2014 Inep				

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

P A R T E C	INDICADOR 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
	Meta executada no período			100% agentes de saúde			100% agentes de saúde			100% agentes de saúde				
	Observações			90,4% Censo 2010			90,4% Censo 2010			90,4% Censo 2010				
INDICADOR 3 B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	Meta Prevista			68,6%	69%	70%	71%	72%	73%	74%	75%	76%	85%	
	Meta executada no período			68,6%			68,6%			68,6%				
	Observações			Censo 2010			Censo 2010			Censo 2010				

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional

inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.													
P A R T E C	INDICADOR 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		Meta Prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Meta executada no período		100%	100%	100%				100%			
	INDICADOR 4 B	Observações		Censo 2010	Censo 2010	Censo 2010				Censo 2010			
		Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		Meta Prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Meta executada no período	-	100%	100%	100%	100%	100%	-	-	100%		
		Observações		Censo Básico 2015	Censo Básico 2015	Censo Básico 2015	Censo Básico 2015	Censo Básico 2015	-	-	Censo Básico 2015		

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.													
P A R T E C	INDICADOR 5 A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)											
		2014	20 15	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		Meta Prevista		8%	7,5%	7%	6,5%	6%	5%	5%	5%	5%	5%
		Meta executada no período	8,2%	-	4,35 %	-	-	-	-	-			
		Observações	Prov a ANA	Não teve	Prov a ANA	Não teve avaliaç ão	Não teve avaliaç ão	Não teve avaliaç ão	-	-	Não teve avaliaç ão		
	INDICADOR 5 B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)											
		2014	20 15	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		Meta Prevista	6%	5,9 %	5,8%	5,7%	5,6%	5,5%	5,4%	5,3%	5,2%	5,1%	5%

	Meta executada no período	6%	-	19,4 6%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Observações	Prov a ANA	Não teve	Prov a ANA	Não teve avaliação	Não teve avaliação	Não teve avaliação	-	-	Não teve avaliação				
	INDICADOR 5 C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	18%	17 %	16%	15%	14%	13%	12%	11%	9%	8%	6%	5%	
	Meta executada no período	18%	-	-	-	-	-	-	-	-				
	Observações	Prov a ANA	Não teve	Prov a ANA	Não teve avaliação	Não teve avaliação	Não teve avaliação	-	-	Não teve avaliação				

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.													

	INDICADOR 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	-		6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	25%	25%	
	Meta executada no período	-	5%	-	-	-	-	-	-	7,06				
	Observações		Censo Básico	-	-	-	-	-		Estatístico				
	INDICADOR 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista		28,6%	28%	29%	30%	32%	34%	36%	38%	40%	50%	50%	
	Meta executada no período		28,6%				20%			25%				
	Observações		Censo Básico				Censo Básico			Censo Básico				

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.													

	INDICADOR 7 A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.												

R T E C														
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	
	Meta executada no período		6,9	-	6,6	-	7,2	-	6,9					
	Observações													
INDICADOR 7 B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	Meta Prevista	-	5,5	-	5,5	-	5,5	-	5,5	-	5,5	-	5,5	
	Meta executada no período	-	4,8	-	5,4	-	5,3	-	Não Divulg ado	-				
	Observações		No SIMEC consta 5,2 ano 2013											
INDICADOR 7 C	Média do IDEB do ensino médio.													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Observações	Meta não monitorada – atribuição do governo do estado												

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

	Indicador 8 E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36%	

	Meta executada no período	-	-	36,5%	36,5%	-	-	-	-	36,5%	-	-	-		
	Observações														
	INDICADOR 8 F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.													
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46%		
	Meta executada no período	-	-	46%	46%	-	-	-	-	46%	-	-	-		
	Observações														
	INDICADOR 8 G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.													
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Observações	Meta não monitorada – atribuição do governo do estado													
	INDICADOR 8 H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.													
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Observações	Meta não monitorada – atribuição do governo do estado													

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

P A R T E C	Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	-	95%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
	Meta executada no período	-	96,6% IBGE 2010	-	-	-	-	-	-	96,6% IBGE 2010	-	-	-	
Observações														
P A R T E C	Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	-	15,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%
	Meta executada no período	-	17,8% IBGE 2010	-	-	-	-	-	-	17,8% IBGE 2010	-	-	-	
Observações														

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

P A R T E C	Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Observações														

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

P A R T E C	INDICADOR 11 A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meta executada no período	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Observações	Meta não monitorada – atribuição do governo do estado												
INDICADOR 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meta executada no período	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Observações	Meta não monitorada – atribuição do governo do estado												

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

P A R T E C	Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%
Meta executada no período	-	-	19,8% IBGE 2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações	Meta não monitorada – atribuição do governo federal												
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%
Meta executada	-	-	18,6%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	no período			IBGE 2010									
Observações	Meta não monitorada – atribuição do governo federal												

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

P A R T E C	Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-			100%									
Meta executada no período	-		54,1% IBGE 2010										
Observações	Atribuição do governo federal, em regime de colaboração												

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 70% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

P A R T E C	Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70%
Meta executada no período			70,4%										
Observações	-	Censo Básico											

Meta 17 – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

P A	Indicador 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

R	Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	100%						
T	Meta executada no período		81,3% Índice nacional					78,5% Fonte IBGE/ PNAD C						
E	Observações	Atribuição do governo federal – Lei do Piso do Magistério												

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando a proximidade com o final da vigência deste PME, recomendamos que não sejam encaminhadas alterações para a câmara de vereadores, mas se efetivem as sugestões apresentadas pela comunidade considerando as condições orçamentárias e legislação vigente do município.

Seguem recomendações a partir das considerações feitas na V Conferência Municipal de Educação de forma detalhada, considerando as metas e estratégias.

Meta 1 / estratégia 2: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Adequar a capacidade do climatizador com o tamanho da sala de aula. Renovar anualmente os brinquedos (pelo menos 50%).** Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e escolas para levantamento de demandas e viabilidade;

Meta 1 / estratégia 5: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Aquisição de brinquedos, livros infantis, climatizadores, trocadores de fralda, cadeira de alimentação, carrinhos de bebê.** Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e escolas para levantamento de demandas e viabilidade;

Meta 1 / estratégia 7: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Disponibilizar formação para monitores e funcionários. Buscar valorização e incentivo para as monitoras com graduação, por meio da criação de plano de carreira.** Recomendamos que sejam adotadas as providências para estudo de viabilidade pelas escolas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Sindicato dos Servidores e Secretaria de Administração, Setor Jurídico;

Meta 1 / estratégia 8: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **maior disponibilidade de psicóloga e fonoaudióloga nas escolas.** Recomendamos que sejam adotadas as providências pelas Secretarias da Saúde, Administração e de Educação e Cultura e escolas, que sejam inicialmente realizados estudos de demandas e viabilidade;

Metas 2 e 7 / estratégia 2: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Recursos tecnológicos (sugestão de chromebooks) para atender uma turma por vez.** Recomendamos que sejam adotadas as providências, pelas escolas levantamento de demandas e gradativamente, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando as condições orçamentárias do município e análise de uso de telas de acordo com as faixas etárias de atuação;

Metas 2 e 7 / estratégia 11: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Coordenação Pedagógica e orientação em todas as escolas**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pelas escolas, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e finanças com estudo de demanda e viabilidade; Metas 2 e 7 / estratégia 19: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **rever a sugestão acima (colocar em prática)**. Refere-se a aulas de reforço. Recomendamos que sejam adotadas as providências pelas escolas, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de finanças, Administração inicialmente com estudo de demanda e viabilidade;

Metas 2 e 7 / estratégia 21: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Chromebooks**, esclarece que o equipamento mais recomendado pelas tecnologias atuais seria este mencionado, pode ser considerado no momento da aquisição de equipamentos.

Metas 6/ estratégia 5: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Em todas as escolas quando necessário**. Refere-se a aquisição de mobílias, materiais e equipamentos para turno integral, atualmente em funcionamento apenas na EMEI Pingo de Gente. Recomendamos que sejam adotadas as providências, inicialmente estudo de demanda e viabilidade, pela EMEI Pingo de Gente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e finanças;

Metas 8, 9 e 10: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **fazer levantamento de demandas**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Meta 4 / estratégias 2, 3, 8: Recomendamos que seja realizada a análise de efetivos custos ou não pela Secretaria Municipal de Educação e se necessário que seja alterado o preenchimento parte B da ficha indicando previsão orçamentária, inserindo os códigos orçamentários com auxílio do setor de finanças.

Meta 4 / estratégia 3: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Assegurar aos alunos da rede municipal, atendimento especializado**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (especialmente levantamento de necessidades, de número de estudantes que estejam sem o acesso ao referido atendimento);

Metas 15, 16, 17 e 18 / estratégia 4: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **nomear monitores**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Administração (especialmente levantamento de necessidades, do número de monitores que é necessário nomear);

Metas 15, 16, 17 e 18 / estratégia 6: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Os recursos do Fundeb devem ser aplicados 100% aos professores em sala de aula**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Finanças e de Administração (especialmente para esclarecimentos de regras legais sobre aplicação dos recursos do FUNDEB e viabilidade financeira da proposição);

Metas 15, 16, 17 e 18 / estratégia 7: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Para abrir concurso deverá existir no mínimo uma vaga real**.

Recomendamos que sejam adotadas as providências pelas escolas, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Administração (especialmente levantamento de impactos que a medida poderá trazer no funcionamento das escolas);

Metas 15, 16, 17 e 18 / estratégia 8: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Mediante concurso (orientador e supervisor)**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pelas escolas, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Administração (especialmente levantamento de necessidades e de possíveis impactos no funcionamento das escolas);

Metas 15, 16, 17 e 18 / estratégia 10: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Dando prioridade aos professores e monitores, presencial e horário de trabalho**. Refere-se a formações. Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e escolas (especialmente estudando a viabilidade da proposta e impactos no funcionamento das escolas);

Metas 15, 16, 17 e 18 / estratégia 10: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Escolha do livro didático presencial entre os profissionais da mesma área (livro único)**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pelas escolas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Metas 15, 16, 17 e 18 / estratégia 15: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Qualquer alteração feita em Planos de Carreira deve ser comunicada de forma presencial a todos os profissionais da educação**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação, setor jurídico e Secretaria de Administração;

Metas 15, 16, 17 e 18 / estratégia 23: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Cumprir a Lei do Piso**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação, setor jurídico, Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração;

Meta 19 / estratégia 4: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **liberar o presidente do CME no mínimo 20h mensais**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação e que sejam feitos os ajustes na elaboração do próximo PME;

Meta 19 / estratégias 7 e 9: texto inserido prazo: prazos alterados para estratégia contínua, alteração de preenchimento parte B da ficha de monitoramento.

Meta 20 / estratégias 6, 7 e 8: texto inserido em observação como uma sugestão para atender a estratégia: **Mobilização via AMUFRON e FAMURS revisão de recursos**. Recomendamos que sejam adotadas as providências pela Secretaria Municipal de Educação e Administração.

Metas 12, 13 e 14 / estratégia 1: texto inserido prazo: prazo alterado para meta contínua, incluir previsão orçamentária, alteração de preenchimento da parte B da ficha de monitoramento.

3. ANEXOS

Seguem em anexo, documentos pertinentes ao presente relatório.

3.1 – Fotografias:

3.1.1 - Participação dos alunos do Curso de Violão - Violeiros da Mairi, estudantes do Ensino Fundamental das escolas, na abertura do evento:



3.1.2 – Pronunciamento do vice-prefeito Mário Backes, e registro da participação do secretário de educação Osmar Mallmann e da Presidente do Fórum Municipal de Educação Claudia Mombach:



3.1.3 – Trabalho em grupo:





3.4 – Reportagens:

<https://www.facebook.com/search/top/?q=conferencia%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o>

3.5 – Parecer de aprovação deste Relatório de Avaliação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cândido Godói/RS

PARECER Nº 001/2024

Aprova relatório da V Conferência Municipal de Educação que avalia o desempenho das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação do decênio 2015 - 2025.

I. RELATÓRIO

A equipe técnica do FÓRUM Municipal de educação, responsável pela elaboração da versão preliminar, encaminha após a realização da V Conferência Municipal de Educação, realizada em 27 de dezembro de 2023, a solicitação de emissão de parecer da aprovação do relatório que avalia o andamento das metas e estratégias implantadas através da Lei 2511/2015, que Institui o Plano Municipal de Educação de Cândido Godói.

Considerando que é necessário o monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) é apresentado o relatório de avaliação das metas e estratégias do referido plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre junho de 2019 e dezembro de 2023; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF). Preservando a trajetória deste Plano Municipal de Educação,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Otto".



considerações em vermelho se referem à avaliação realizada em 2019, na IV Conferência Municipal de Educação, e em azul à avaliação de 2023, na V Conferência Municipal de Educação.

Os seguintes atos respaldam as atividades desenvolvidas: Decreto nº 559/2023 – reorganiza o Fórum Municipal de Educação de Cândido Godói, RS, Resolução CME 01/2023 - regulamenta o processo de monitoramento e avaliação do PME, Portaria nº 286/2017 de 07/06/2017 – designa equipe técnica Beatriz Ines Habitzreuter Hermann e Liria Ana Arenhardt.

A apresentação da versão preliminar do relatório da V Conferência Municipal de Educação aconteceu na reunião ordinária do CME/FME do mês de maio de 2024.

II. ANÁLISE DA MATÉRIA

O documento apresentado seguiu os trâmites técnicos e legais para a sua elaboração, apreciação e aprovação.

III. CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação, a pedido da equipe técnica do FME Cândido Godói, designada pela Portaria nº 286/2017, fundamentado na Resolução CME 01/2023 - regulamenta o processo de monitoramento e avaliação do PME, conclui por aprovar, por unanimidade, o Relatório Avaliação do Plano Municipal de Educação - 2023.

Recomenda que seja dada ampla divulgação ao referido documento e estudada, junto aos órgãos competentes, a viabilidade e, se possível, implantadas as melhorias sugeridas pela comunidade destacadas no campo CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.

Cândido Godói, 22 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Beatriz Ines Habitzreuter Hermann".



CONSELHEIROS PRESENTES:

Beatriz Inês Habitzreuter Hermann - Relatora
Paulo Pedro Rockenbach
Loiva M. Schardong Kotz
Maxwel Marschall Mallmann
Daiane Seleprin
Jaqueline Fernandes - suplente
Thatiane Bourscheid
Claudia Mombach
Janete Weiss Bresch
Gladia Roballo

Aprovado por unanimidade na Reunião Plenária realizada em 22/05/2024.

Claudia Mombach